

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11213

Protocolo: 000-06317/2015

PORTARIA D.G. Nº 771, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP nº 6317/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA, no qual consta a indicação dos servidores que auxiliarão nessa atividade, cópia postada no doc.02,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao **SR. LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-04, Matrícula 308161808, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim realizar atividade de digitalização de processos físicos na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 30/11 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **29/11 a 05/12/2015**. O deslocamento no trecho Presidente Dutra/São Luís/Presidente Dutra ocorrerá em transporte rodoviário, e no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsf/fm